



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
CNPJ: 05.149.083/0001-07

**DECRETO Nº 017/2020**  
Em 15 de maio de 2020

**Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Bonito, à pandemia do novo coronavírus COVID-19.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 18 e 31, da Constituição Federal e, ainda, o artigo 51, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a republicação em virtude de complementações adicionais do Decreto Estadual nº. 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município de Bonito reconheceu a necessidade da adoção de medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº. 008/2020, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Bonito reconheceu a necessidade de adoção de medidas complementares para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 011/2020, de 09 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Bonito decretou Situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº. 016/2020, de 11 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a omissão do Município de Bonito poderá gerar um grave transtorno à saúde coletiva;

**DECRETA:**

Art. 1º - Este Decreto prorroga, até o dia 31 de maio de 2020, todas as medidas anteriormente adotadas na prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19), constantes no Decreto Municipal nº. 011/2020, de 09 de abril de 2020.

Art. 2º - As medidas propostas neste Decreto serão reavaliadas no dia 31 de maio de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
CNPJ: 05.149.083/0001-07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito (PA), 15 de maio de 2020.

**SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA**

Prefeito do Município de Bonito/PA